



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Robinson Barreirinhas, Secretário da Receita Federal do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre suas declarações feitas em coletiva de imprensa no dia 15 de janeiro de 2025, de que "criminosos inescrupulosos manipularam informações relacionadas ao ato de monitoramento do Pix, prejudicando o debate público e potencialmente lesando pessoas mais humildes do país".

### JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, o Brasil tem sido sacudido por uma enxurrada de notícias negativas relacionadas à polêmica instrução normativa da Receita Federal sobre o monitoramento de transações via Pix. Trata-se da Instrução Normativa RFB nº 2.219/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na e-Financeira.

A norma prevê, dentre outras medidas, a obrigatoriedade de operadoras de cartões de crédito e instituições financeiras reportarem semestralmente dados sobre transações via Pix e cartões de crédito, que ultrapassem R\$ 5 mil por mês para pessoa física e R\$ 15 mil para a pessoa jurídica.

A medida, que já vinha gerando debates acalorados, acabou se tornando alvo de uma verdadeira onda de indignação pública. Entre críticas de diversos setores da sociedade e a propagação de fake news, o tema trouxe insegurança para milhões de brasileiros que utilizam o Pix diariamente, causando uma queda significativa, de cerca de 15,3% no número de operações diárias realizadas via PIX, apenas nos primeiros dias do ano.

O tema voltou às manchetes dos principais portais de notícias na última quarta-feira, 15/01/2025, com o anúncio feito em coletiva de imprensa concedida pelo próprio Secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, de que a medida será revogada. A decisão ocorre após a repercussão negativa da medida e a disseminação, segundo a imprensa, de supostas fake news sobre o tema.

Ocorre, Senhor Presidente, que na referida coletiva de imprensa o Secretário da Receita Federal, Sr. Barreirinhas, afirmou que "criminosos inescrupulosos" manipularam informações relacionadas ao ato de monitoramento do Pix, prejudicando o debate público e potencialmente lesando pessoas mais humildes do país.

Essa declaração, Senhor Presidente, é o motivo maior que me levou a apresentar o presente requerimento. Esta casa precisa saber quem são esses "criminosos inescrupulosos" mencionados pelo Secretário. Esclarecer essa declaração em meio à recente onda de fake news é de suma importância para garantir a transparência e a confiança da população nas instituições públicas.

A manipulação de informações, conforme destacado pelo próprio Secretário, tem o potencial de prejudicar os cidadãos mais vulneráveis, criar desinformação generalizada e enfraquecer o debate democrático sobre medidas de impacto econômico e financeiro, como o monitoramento de transações via Pix.

Sem a devida explicação, declarações como a de que "criminosos inescrupulosos" teriam utilizado essas informações para fins escusos podem

alimentar ainda mais a desconfiança, a indústria das fake news e dificultar a formulação de políticas públicas eficazes.

Além disso, em um contexto onde a propagação de notícias falsas pode desestabilizar mercados, gerar pânico social e minar a legitimidade de ações governamentais, é essencial que autoridades públicas esclareçam de forma detalhada e responsável suas declarações.

Assim, considerando a função fiscalizadora do Senado Federal e a necessidade de garantir a transparência nos atos administrativos e em declarações de agentes públicos, solicitamos que o Senhor Secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, seja convocado a comparecer perante esta Casa, em data a ser definida, para prestar os devidos esclarecimentos.

São essas as razões que me levaram a apresentar o presente requerimento, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 15 de janeiro de 2025.

**Senador Magno Malta**  
**(PL - ES)**